



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTSAL

Circular nº 535

=2023/2024=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, em anexo divulgamos:

Assunto: REGULAMENTOS ESPECIAIS – FUTSAL – EPOCA 2023/2024

Divulgamos para os devidos efeitos, os regulamentos especiais das competições abaixo indicadas:

- Taça Promoção Seniores Feminino Divisão Elite
- Taça Complementar Seniores I Divisão
- Taça Promoção Sub.19 Divisão Elite
- Taça Promoção Sub.17 Divisão Elite
- Taça Promoção Sub.15 Divisão Elite

Porto, 13 de março de 2024

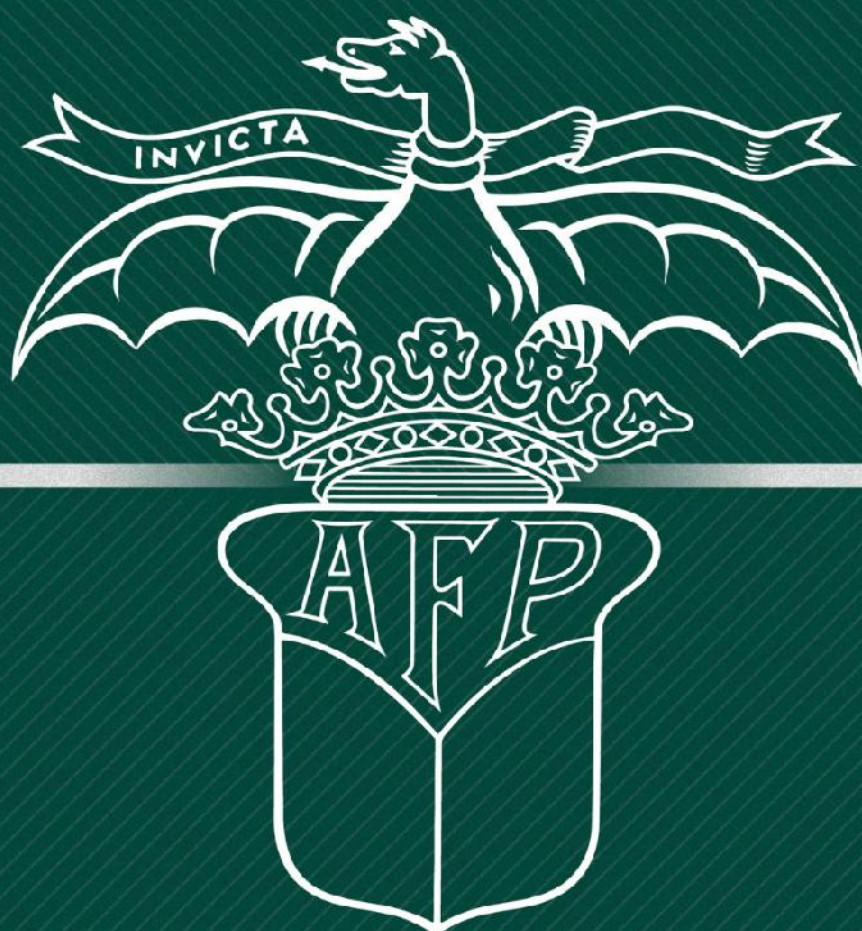
Pel'a Direção da AF Porto
O Secretário Geral


Domingos Santos, Dr.

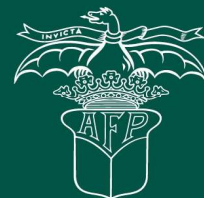
Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220



REGULAMENTO
TAÇA PROMOÇÃO SENIORES
FEMININO DIVISÃO ELITE



REGULAMENTO ESPECIAL

TAÇA PROMOÇÃO

SENIORES FEMININO DIVISÃO ELITE FUTSAL

2023/2024

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

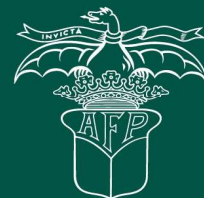
- 01.01** A Taça Promoção Seniores Feminino Divisão Elite — Futsal é disputada em fase única pelas seis equipas não apuradas para a Taça Nacional da categoria.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.02** As seis equipas jogam entre elas, a duas voltas, por pontos.
A equipa 1ª classificada sagra-se vencedora da Taça Promoção Seniores Feminino Divisão Elite — Futsal.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

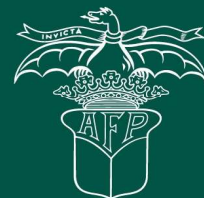
- 01.03** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.03.A** Policiamento ou **dois delegados de apoio**.
 - 01.03.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.03.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.03.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.04** Os jogos terão a duração de 70 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de trinta e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.05** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.



- 01.06** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1 “ Normas e Instruções”. No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.
- 01.07** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.08** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

DESEMPATES

- 01.09** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
 - Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:



- i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

- 01.10** Cada equipa tem a composição máxima de jogadoras que se encontra definida pela AFP e nas Leis do Jogo, ou seja, doze jogadoras.
- 01.11** Em alternativa ao vertido no número anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica catorze jogadoras, desde que duas dessas sejam



consideradas, obrigatoriamente, Sub-20 à data da sua inscrição na AFP na época em questão.

- 01.12** Apenas podem participar na Taça Promoção, jogadoras que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFP, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.13** Podem competir nesta Prova as jogadoras da categoria Sénior, Sub-19 e Sub-17, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitadas com o respetivo exame médico-desportivo ou exame médico de sobreclassificação.
- 01.14** A participação de uma jogadora num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.15** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.16** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

PONTUAÇÃO

- 01.17** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos
Empate 1 ponto
Derrota 0 pontos



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Promoção Seniores Feminino Divisão Elite, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube vencedor

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.03.B.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



REGULAMENTO
TAÇA COMPLEMENTAR
SENIORES I DIVISÃO



REGULAMENTO ESPECIAL
TAÇA COMPLEMENTAR
SENIORES I DIVISÃO FUTSAL

2023/2024

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça Complementar Seniores I Divisão – Futsal é disputada em fase única pelas dezanove equipas não apuradas para a II Fase – Apuramento de campeão do respetivo campeonato.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.02** As equipas são divididas em duas séries e jogam entre elas, a uma volta, por pontos, no seio de cada série.
As equipas 1º classificadas na respetiva série, sagram-se vencedoras da Taça Complementar Seniores I Divisão – Futsal.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.03** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.03.A** Policiamento obrigatório.
 - 01.03.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.03.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.03.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.04** Os jogos terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.



- 01.05** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.
- 01.06** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”. No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.
- 01.07** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.08** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

DESEMPATES

- 01.09** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:



- a. Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
- b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.



PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.10** Cada equipa tem a composição máxima de jogadores que se encontra definida pela AFP e nas Leis do Jogo, ou seja, doze jogadores.
- 01.11** Em alternativa ao vertido no número anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica catorze jogadores, desde que duas dessas sejam consideradas, obrigatoriamente, Sub-20 à data da sua inscrição na AFP na época em questão.
- 01.12** Apenas podem participar na Taça Complementar, jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFP, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.13** Podem competir nesta Prova os jogadores da categoria Sénior, Sub-19 e Sub-17, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitadas com o respetivo exame médico-desportivo ou exame médico de sobreclassificação.
- 01.14** A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.15** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.16** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.



PONTUAÇÃO

01.17 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Complementar Seniores I Divisão, os seguintes prémios:

a) Taça para o clube vencedor de cada série

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.03.B.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



REGULAMENTO

**TAÇA PROMOÇÃO SUB.19
DIVISÃO ELITE**



REGULAMENTO ESPECIAL

TAÇA PROMOÇÃO

SUB-19 DIVISÃO ELITE FUTSAL

2023/2024

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça Promoção Sub-19 Divisão Elite – Futsal é disputada em fase única pelas nove equipas não apuradas para a Taça Nacional da respetiva categoria.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.02** As nove equipas jogam entre elas, a uma volta, por pontos. A equipa 1^o classificada sagra-se vencedora da Taça Promoção Sub-19 Divisão Elite – Futsal.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.03** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.03.A** Policiamento obrigatório.
 - 01.03.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.03.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5^a falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.03.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.04** Os jogos terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.05** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.



- 01.06** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1 "Normas e Instruções". No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.
- 01.07** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.08** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

DESEMPATES

- 01.09** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
 - Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:



- i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.



PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.10** Cada equipa tem a composição máxima de jogadores que se encontra definida pela AFP e nas Leis do Jogo, ou seja, doze jogadores.
- 01.11** Apenas podem participar na Taça Promoção, jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFP, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.12** Podem competir nesta Prova os jogadores da categoria Sub-19, Sub-17 e Sub-15 de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitadas com o respetivo exame médico-desportivo ou exame médico de sobreclassificação.
- 01.13** A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.14** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.15** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

PONTUAÇÃO

- 01.16** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Promoção Sub-19 Divisão Elite, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube vencedor

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.03.B.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



REGULAMENTO

**TAÇA PROMOÇÃO SUB.17
DIVISÃO ELITE**



REGULAMENTO ESPECIAL

TAÇA PROMOÇÃO

SUB-17 DIVISÃO ELITE FUTSAL

2023/2024

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça Promoção Sub-17 Divisão Elite – Futsal é disputada em fase única pelas dez equipas não apuradas para a Taça Nacional da respetiva categoria.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.02** As dez equipas jogam entre elas, a uma volta, por pontos.
A equipa 1ª classificada sagra-se vencedora da Taça Promoção Sub-17 Divisão Elite – Futsal.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.03** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.03.A** Policiamento ou **dois delegados de apoio**.
 - 01.03.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.03.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.03.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.04** Os jogos terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.05** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.



- 01.06** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1 “Normas e Instruções”. No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.
- 01.07** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.08** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

DESEMPATES

- 01.09** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- a. O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - b. A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - c. A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - d. O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - e. O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f. O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - g. O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - i. Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- a. Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
 - b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:



- i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.



PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.10** Cada equipa tem a composição máxima de jogadores que se encontra definida pela AFP e nas Leis do Jogo, ou seja, doze jogadores.
- 01.11** Apenas podem participar na Taça Promoção, jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFP, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.12** Podem competir nesta Prova os jogadores da categoria Sub-17, Sub-15 e Sub-13 de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitadas com o respetivo exame médico-desportivo ou exame médico de sobreclassificação.
- 01.13** A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.14** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.15** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

PONTUAÇÃO

- 01.16** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Promoção Sub-17 Divisão Elite, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube vencedor

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.03.B.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =



REGULAMENTO

**TAÇA PROMOÇÃO SUB.15
DIVISÃO ELITE**



REGULAMENTO ESPECIAL

TAÇA PROMOÇÃO

SUB-15 DIVISÃO ELITE FUTSAL

2023/2024

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** A Taça Promoção Sub-15 Divisão Elite – Futsal é disputada em fase única pelas nove equipas não apuradas para a Taça Nacional da respetiva categoria.

FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 01.02** As nove equipas jogam entre elas, a uma volta, por pontos.
A equipa 1ª classificada sagra-se vencedora da Taça Promoção Sub-15 Divisão Elite – Futsal.

ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.03** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.03.A** Policiamento ou **dois delegados de apoio**.
 - 01.03.B** Lugares de estacionamento destinados à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.03.C** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro).
 - 01.03.D** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.04** Os jogos terão a duração de 50 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.05** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, devendo o pavilhão indicado estar vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.



- 01.06** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto no item n.º 5 do 7º capítulo da Circular n.º 1” Normas e Instruções”. No caso dos encontros das duas últimas jornadas será observado o item n.º 6 do mesmo capítulo.
- 01.07** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem através da plataforma SCORE, com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.08** Excecionalmente, nos encontros, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos (A.G. Extraordinária de 08.07.2016).

DESEMPATES

- 01.09** Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
- O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
- Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
 - Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:



- i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - a. A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - b. Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;
 - c. Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;
 - d. Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;
 - e. Maior número de golos marcados na prova/fase;
 - f. Menor número de golos sofridos em toda a competição;
 - g. Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. Menor número de cartões amarelos em toda a competição.
4. Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.
5. O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.
6. Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.
7. Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.
8. Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.



PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.10** Cada equipa tem a composição máxima de jogadores que se encontra definida pela AFP e nas Leis do Jogo, ou seja, doze jogadores.
- 01.11** Apenas podem participar na Taça Promoção, jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela AFP, podendo ser amadores ou profissionais, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores e na legislação aplicável.
- 01.12** Podem competir nesta Prova os jogadores da categoria Sub-15 e Sub-13 de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial nº 1 para cada época desportiva, desde que habilitadas com o respetivo exame médico-desportivo ou exame médico de sobreclassificação.
- 01.13** A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

INSCRIÇÃO DE TREINADORES / ORIENTADORES

- 01.14** Estão habilitados para o cargo de treinador, os detentores do TPTD Grau I.

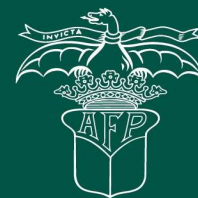
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SAÚDE – ATS

- 01.15** Estão habilitados para a função de ATS, os detentores de habilitação académica para o exercício da função.

PONTUAÇÃO

- 01.16** Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos
Empate 1 ponto
Derrota 0 pontos



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 02.01** Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.
- 02.02** Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

- 03.01** A Associação de Futebol do Porto instituirá para a Taça Promoção Sub-15 Divisão Elite, os seguintes prémios:
- a) Taça para o clube vencedor

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 04.01** A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação do jogo. Neste caso observar o disposto no nº 01.03.B.
- 04.02** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =